

ATO N° 002/98 Data: 27,05,98

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

DECLARA

Constituída a Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador Raul da Luz Negrão, com apoiamento legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal (parag. 3° do Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parag. 3º do Art. 62 da Constituição Estadual), para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, parag. 4º do R.I. para apurar possíveis irregularidades e omissões, cometidas por autoridades constituídas, o que resultou na perda pela COCEL da autorização para construção de Usinas Hidrelétricas, no rio Açungui, com base em denúncia publicada pelo Nosso Jornal, na edição nº 214, do dia de 10 de abril de 1998, na coluna "Informe Especial", bem como com fundamento em pronunciamento realizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta Casa de Lei na Sessão de abertura do ano legislativo, devendo a mesma ser constituida nesta legislatura, pelos senhores Vereadores Gerson Osmar gabardo, Sergio Schimidt e Pedro Alberto Barausse.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1998.

Presidente